

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Direção de Apoio às Comissões
COPTC
N.º Série 332576
Entrada nº 6 Data 12/11/09



Bloco de Esquerda
Grupo Parlamentar

REQUERIMENTO

1) Circule-se p.l.s
grupos parlamentares.

2) Inclua-se no âmbito
de número de

17-X1. J

Data: 12 de Novembro de 2009


Exmo. Sr. Presidente da Comissão Parlamentar de Obras Públicas, Transportes e Comunicações

12-X1-2009

Na sequência da recusa do visto prévio pelo Tribunal de Contas, dos contratos de subconcessão rodoviários, designados por "Subconcessão da Auto-Estrada Transmontana" e por "Subconcessão do Douro Interior", e atendendo às razões expressas nos respectivos Acórdãos nº 161/09 e nº 160/09, de 2 de Novembro, para fundamento de tais decisões, vem o Bloco de Esquerda requerer a V. Ex^a o urgente agendamento desta matéria no âmbito dos trabalhos desta Comissão, que agora se iniciam.

Tratando-se de questões de considerável impacte jurídico-político, e sendo ainda necessário discutir outras matérias relacionadas com a fiscalização do exercício da tutela sobre a actividade das empresas públicas envolvidas nos processos de contratualização de obras públicas, especialmente de infra-estruturas rodoviárias, vem o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda requerer a presença, com carácter de urgência, do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações nesta Comissão Parlamentar com vista a prestar os esclarecimentos que as circunstâncias exigem.

O Deputado do Bloco de Esquerda,


(Heitor de Sousa)